



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO N° 006/2022

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Autor: Fernando Antônio dos Santos

A Sua Excelência o Senhor

Mauro Martins Preto

Presidente da Câmara Municipal de Crixás

APROVADO
EM 05/05/2022

PRESIDENTE

"Indica ao Poder Executivo, para instalar farmácia popular 24 horas ou no período fora de expediente" e dá outras providências.

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, Prefeito Municipal local, que *"seja criado uma farmácia dentro do hospital municipal ou em outro local que funcione no período noturno e durante feriados"*.

Justificativa:

O presente se justifica no dever de fiscalizar do Poder Legislativo Municipal e que requer a implementação de uma Farmácia Popular 24 horas, porquanto a medicação é essencial para vida da população em casos de urgência, além de disponibilizar remédios habituais em qualquer tempo para a sociedade.

Assim, o local como espécie tipo conveniência com medicamentos e itens de pronto atendimento como de primeiros socorros, destinados a dores em geral como exemplo a medicação OTOCIRIAK para a dor de ouvido, kits prevenção e outros mais que a própria equipe hospitalar e médicos podem avaliar e implantar.

Por isso, a solicitação que é de suma importância necessidade e é o clamor da população que carece muito destes serviços de prevenção, socorro e alívio aos que procurar por tais soluções.

Atenciosamente,

Gabinete 02 do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2022.


FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador – MDB